SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 37/2021

10/09/2021

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 944 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na alínea "a", do Inciso I, do §1º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no §5º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.026816/2021-33/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **13/11/2019**, Abono de Permanência a servidora **LILIAN DE LINS WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 426627, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 933 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031375/2021-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, o Técnico de Tecnologia da Informação **IVANIEL DE MORAIS SOUTO**, matrícula SIAPE nº 1678514, lotado na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 08	D 09	12/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1083 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 6º, *caput* e incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022387/2021-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ROQUE PACHECO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 285906, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 934 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031277/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1421655, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 30/08/2021, devido à conclusão dos Cursos Programa de Humanização no Trabalho Remoto com carga horária de 50h(cinquenta horas); Inglês Básico II com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 936 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Altera Percentual de Incentivo à Qualificação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º, §4º, §6º e §7º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029664/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar percentual de incentivo à qualificação concedido à Assistente em Administração, **ALEA DAYANE DANTAS DE SANTANA,** matrícula SIAPE nº 3137667, para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 09/08/2021, em virtude da mudança de lotação para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, tendo em vista que o Curso Mestrado em Agricultura e Biodiversidade possui correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 937 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o Laudo Médico Pericial nº 108.037/2021;

e o que consta no Processo nº 23113.050007/2019-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 31/08/2021 a 01/03/2023, à Técnica de Laboratório **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1933032, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 108.037/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 77 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019881/2018-06;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Arqueólogo, **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2145245, como fiscal técnico do contrato 07/2019 no âmbito do Museu Arqueológico de Xingó, firmado com a Cetro RM Serviços Ltda, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências da UFS.

Art. 2º Designar o Arqueólogo**, PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA,** matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º- Esta portaria altera parcialmente a portaria nº 148/2019 -PROPLAN, de 02 de setembro de 2019, no que concerne à fiscalização técnica no Museu Arqueológico de Xingó do referido contrato.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1099 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no processo n.º 23113.041966/2019-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país do servidor **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES,** Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2145348, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão, para cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, pelo período de 15/08/2021 a 03/10/2021, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1102 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza participação de servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 21, inciso II, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.030731/21-58/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PRISCILA YUKARI SEWO SAMPAIO,** matrícula SIAPE n.º 2380224, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DTOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar como membro efetivo em Banca Examinadora do Concurso Público para Docente do DEPMD/FMB, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, na cidade de Salvador - BA, durante o período de 19/09/2021 a 26/09/2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1100 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.031689/2021-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 01/10/2021, a servidora **AMELIA MARIA RIBEIRO DE JESUS,** do cargo efetivo de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE nº 6285930, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1098 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga Portaria nº 81/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 103.926/2021 e o que consta no Processo nº 23113.003173/2020-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 81 de 03 de fevereiro de 2020, que remove, por motivo de saúde, o Médico-Área FRANCISCO ANDERSON ARAUJO NOBREGA, matrícula SIAPE nº 1101157, do Hospital Universitário - HU para a Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 935 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029058/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 29/04/2019 a 29/04/2021, o Professor **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, Matrícula 2288411, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 939 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027361/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 17/07/2019 a 17/07/2021, a Professora **SIMONE DE LUCENA FERREIRA**, Matrícula 1316614, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 940 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027891/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe D IV (D 402 para D 403), referente ao interstício de 16/08/2019 a 16/08/2021, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JAILTON DE JESUS COSTA**, Matrícula 1807439, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 941 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027957/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe D IV (D 402 para D 403), referente ao interstício de 16/08/2019 a 16/08/2021, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GILDERMAN SILVA LÁZARO**, Matrícula 1111382, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 942 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028151/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 15/05/2019 a 15/05/2021, a Professora **ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA**, Matrícula 2027131, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 943 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025040/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciência da Propriedade Intelectual, a partir de 26/07/2021, a Professora **HELIANA MARY DA SILVA QUINTINO**, Matrícula SIAPE nº 1669825, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1101 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.031689/21-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/10/2021, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Doutorado Interinstitucional em Ciências da Saúde - DINTER/POSGRAP, a Professora Titular-Livre do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **AMELIA MARIA RIBEIRO DE JESUS,** matrícula SIAPE nº 6285930, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 938 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica Portarias de Progressão por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta do Ofício nº 148/2021 - PROGEDP/UFT

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031909/2021-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as vigências das portarias que promovem, por Capacitação, a Enfermeira **GUACIRA SILVA FRAGA**, matrícula SIAPE nº 1162775, lotada no Setor de Saúde Ocupacional, conforme orientação contida no Ofício supra mencionado e tabela a seguir.

Portaria	Nível	Vigência (de)	Vigência (para)
966/PROGEP	III	16/06/2016	01/10/2017
2063/PROGEP	IV	16/12/2017	01/04/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1097 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.038824/2019-07/Departamento de Ciências Contábeis/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 09/10/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, para a Matéria de Ensino "Prática Contábil e Fiscal", homologado através da Portaria nº 165, de 02/03/2020, publicada no D.O.U. em 05/03/2020, seção 1, página 116.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1096 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.038888/2019-08/Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 02/10/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, para a Matéria de Ensino "Ciclos II, III, IV e V de Enfermagem", homologado através da Portaria nº 766, de 28/09/2020, publicada no D.O.U. em 02/10/2020, seção 1, página 64.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 80 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051933/2019-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1466531, em exercício na função de chefe da Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho - DISET/DGASET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como **FISCAL** do Contrato nº 031/2021-UFS, firmado com a Vendrame Consultores Associados Ltda, que tem como objeto os serviços na área da Ciência Ergonômica, para elaboração do Laudo de Análise Ergonômica do Trabalho (LAET) no âmbito de todas as atividades e ambientes do prédio da biblioteca central (BICEN), localizado no Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o o Técnico em Segurança do Trabalho **WALLAS BRUNO SANTOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 2325431, lotado no Setor de Saúde Ocupacional - SESAO/DAAS/PROGEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 79 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos respectivos processos listados na tabela;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS, dos Convênios listados abaixo:

Nº de Convênio	Nº Processo	Instituição	Objeto
2182.009/2017	5890/2017-21	Universidade Federal de Alagoas- UFAL	Estágio Curricular Obrigatório supervisionado
2198.024/2017	10359/2017-70	Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde - Barra dos Coqueiros	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório
2218.044/2017	14205/2017-57	Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos -SEIDH	Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório
2231.057/2017	3813/2017-36	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG	Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório
2238.064/2017	13999/2017-31	Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB	Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório

2242.068/2017	15744/2017-11	Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA	Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório
2253.079/2017	14078/2017-96	Universidade Federal de Goiás	Estágio curricular Obrigatório
2264.007/2018	06644/2017-96	Secretaria de Segurança Pública/SE	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório para cursos específicos.
2276.016/2018	11322/2018-40	Procuradoria Geral do Estado de Sergipe-PGE/SE	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório para cursos específicos.
2281.019/2018	6744/2018-01	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe	Estágio Obrigatório para o Curso de Engenharia Mecânica
2282.020/2018	14943/2018-85	Instituto Euvaldo Lodi - IEL/SE	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório
2284.022/2018	16609/2018-66	Junta Comercial do Estado de Sergipe- JUCESE	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório
2287.025/2018	20320/2018-41	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe-CODISE	Estágio obrigatório em cursos específicos.
2290.028/2018	20561/2018-91	Companhia Estadual de Habilitação e Obras Públicas-CEHOP	Estágio obrigatório e não obrigatório para cursos específicos.
2292.030/2018	23373/2018-14	Instituto Federal de Sergipe-IFS	Estágio obrigatório
2293.031/2018	23176/2018-03	Centro de Estágio e Emprego- CEMPRE	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório
2303.041/2018	27807/2018-55	Milton Alves Indústria e Comércio Ltda	Estágio Obrigatório e não Obrigatório.
2304.042/2018	26188/2018-81	Maternidade Zacarias Júnior	Estágio Obrigatório e não obrigatório
2318.056/2018	40405/2018-46	Universidade Federal do Vale do São Francisco	Estágio obrigatório, incluindo internato em Medicina.
2319.057/2018	35827/2018-08	Raízen Energia S.A	Estágio obrigatório e não obrigatório.
2321.059/2018	23842/2018-03	Fundo Municipal de Saúde de São Domingos	Estágio obrigatório e não obrigatório
2322.060/2018	25370/2018-15	Fundo Municipal de Saúde de Poço Verde	Estágio obrigatório e não obrigatório
2323.061/2018	43140/2018-38	CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	Estágio obrigatório e não Obrigatório
2340.078/2018	33892/2018-91	Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE	Estágio obrigatório e não obrigatório para cursos específicos.
2342.080/2018	42974/2018-26	Moura &Moura Consultoria e Serviços Ltda.	Estágio obrigatório e não obrigatório

2345.083/2018	52270/2018-61	XPROCESS- Tecnologia a Serviço das Pessoas LTDA	Estágio obrigatório e não obrigatório para o curso de Sistema da Informação.
2361.090/2018	022306/2018-82	Ampla Recursos Humanos LTDA-ME	Estágio obrigatório e não obrigatório.
2366.092/2018	27188/2018-07	Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor- SEJUC	Operacionalização de estágio obrigatório para alunos do curso de Designer, Produção de Objetos artesaianais junto com mulheres em situação Prisional, bem como Divulgar os Produtos Confeccionados e outras informações referentes ao Projeto ODARA em Redes Sociais.
2350.001/2019	55382/2018-74	Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Sergipe- SINDJUF-SE	Proporcionar estágio curricular Obrigatório aos alunos matriculados no curso de Engenharia da Computação da UFS.
2353.003/2019	11559/2019-10	Centro Regional Integrado de Oncologia- CRIO	Proporcionar estágio curricular Obrigatório aos alunos matriculados no curso de Física Médica da UFS.
2356.005/2019	11183/2019-35	Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Catete	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório
2357.006/2019	11180/2019-00	Fundo Municipal de Assistência Social de Rosário do Catete	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório
2358.007/2019	11186/2019-79	Prefeitura Municipal de Rosário do Catete	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório
2372.017/2019	18765/2019-42	Secretaria de Estado do Turismo- SETUR	Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório.
2374.019/2019	17991/2019-14	Agência de Integração Empresa Escola Ltda- AGIEL	Estágio curricular Obrigatório e Não Obrigatório
2377.022/2019	17984/2019-12	Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro- CIEE/RJ	Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS.
2383.027/2019	22945/2019-29	CENCOSUD Brasil Comércio Ltda	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório.

2386.029/2019	30008/2019-47	Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação-EMGETIS	Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório, especificamente para os cursos: Engenharia da Computação, Sistemas de Informação e Ciência da Computação.
2387.030/2019	23531/2019-17	Centro de Integração Empresa Escola- CIEE/SE	Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório
2390.033/2019	024163/2019-24	Universidade de São Paulo, através do Centro de Energia Nuclear na Agricultura- CENA- USP	Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS
2399.042/2019	015291/2019-87	Fundação Parque Zoológico de São Paulo	Concessão de Estágio Curricular obrigatório
2400.043/2019	040229/2019-23	Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB	Concessão Mutua de Estágio Curricular Obrigatório
2401.044/2019	042462/2019-41	Secretaria de Estado da Agricultura, desenvolvimento agrário e da Pesca-SEAGRI	Acordo de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer estágio curricular, atividades de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.
2405.048/2019	20109/19-18	Fundação Pró-Tamar Ubatuba	Proporcionar estágio curricular obrigatório
2412.055/2019	047578/19-76	Universidade Federal Fluminense-UFF	Concessão mútua de estágio curricular obrigatório profissional, aos alunos dos cursos de graduação ou cursos Técnicos de ambas as universidades
2422.065/2019	049062/19-66	Município de Riachão do Dantas, através da Secretaria Municipal de Saúde	Proporcionar Estágio Obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS
2423.066/2019	050895/19-70	Instituto Euvaldo Lodi- IEL-GO	Operacionalização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS.
2428.071/2019	55697/2019-14	Associação Mata Ciliar	Execução de Programa de Estágio Curricular Obrigatório

2430.073/2019	57371/2019-18	Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Sergipe	Concessão de estágio de ensino superior, em ambiente de graduação, pós-graduação, educação profissional e tecnologa e de ensino técnico profissionalizante, no Programa de Estágio do MPU.
2434.077/2019	62301/2019-73	Nutrisantos Alimentação Animal Ltda- GRANVITA	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de guaduação em Administração, Medicina Veterinária, Gestão Comercial, Marketing, Publicidade e Propaganda, da UFS
2435.078/2019	062047/2019-11	Instituto Capixaba de Pesquisa- INCAPER	Estágio curricular obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Engenharia Agronômica da UFS.
2442.084/2019	32844/2019-66	Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe-FUNCAP	Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de cursos específicos.
2457.012/2020	016032/2020-10	UP Business Ltda (UP Estágio)	Operacionalização de Programa de Estágio Curricular
2464.018/2020	019911/2020-37	Sysvale Softgroup Tecnologia Ltda	Estágio curricular a alunos do curso de graduação em Estatística da UFS
2465.019/2020	019457/2020-73	Instituto Euvaldo Lodi - IEL-BA	Operacionalização de Programa de Estágio Curricular
2472.026/2020	17299/2020-42	Clínica Equestre Aracaju	Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório
2473.027/2020	25690/2020-77	Ministério Público do Estado de Sergipe-MPSE	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório.
2479.032/2020	033568/2020-92	Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE	Proporcionar estágio curricular obrigatório e curricular não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS
2481.033/2020	027802/2020-89	A 3 Estágios Consultoria Empresarial Ltda	Operacionalização de Programa de Estágio Curricular
2488.035/2020	022664/2020-08	Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC	Estágio curricular a alunos de cursos de graduação da UFS.

2478.001/2021	035904/2020-70	AnimaServ Consultoria Empreendedora LTDA	Operacionalização de Programa de Estágio Curricular
2482.003/2021	1394/2021-55	Super Estágios Ltda - EPP	Operacionalização de Programa de Estágio Curricular
2487.007/2021	00408/2021-02	Suporte Agrícola Eireli	Estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS
2490.009/2021	004788/2021-82	Moura &Moura Consultora e Serviços Ltda-ME	Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório.
2491.010/2021	006603/2021-62	Município de Aracaju-SEPLOG	Desenvolver Estágio Obrigatório, Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, além de atividades de Educação Permanente, destinada aos cursos relacionados à área da saúde.
2492.011/2021	011547/2021-46	Município de Aracaju-SEPLOG	Concessão de estágio curricular obrigatório.
2493.012/2021	012444/2021-77	Município de Jacobina-BA, através da Secretaria Mun. De Meio Ambiente	Concessão de estágio curricular obrigatório
2502.020/2021	017596/2021-71	Central Global de estágios Ltda	Operacionalizar estágios curriculares obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS
2503.021/2021	016718/2021-12	Universidade Patativa do Assaré-UPA	Operacionalizar Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS.
2505.023/2021	14444/2021-09	Empresa Municipal de Obras e Urbanização-EMURB	Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Engenharia Civil, Arquitetura e Direito, da UFS
2506.024/2021	21026/2021-96	Wall Jobs Tecnologia	Conceder estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS.
2507.025/2021	9211/2021-68	Z-Estágios App Tecnologia da Informação Ltda	Operacionalizar Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS.

2511.029/2021	16730/2021-76	Município de Salgado-SE	Promoção articulada de Ações Conjuntas de ensino, pesquisa e extensão.
2515.033/2021	031955/2020-90	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.	Concessão de estágio curricular não obrigatório para os alunos dos cursos de graduação em engenharia agronômica, engenharia civil e jornalismo.
2516.034/2021	15173/2021-17	Municipio de Teotônio Vilela-AL	Operacionalizar Programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1089 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.032244/2021-44,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **LUANA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1162243, da Direção Geral do Campus de Lagarto para o Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 945 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026412/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 20/04/2019 a 20/04/2021, a Professora **HERTALINE MENEZES DO NASCIMENTO ROCHA**, Matrícula SIAPE 1012991, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 946 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027904/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 09/06/2019 a 09/06/2021, a Professora **AMANDA DA SILVA LIRA**, Matrícula 2786644, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 947 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026717/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 06/08/2019 a 06/08/2021, a Professora **ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA,** Matrícula 2234249, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 948 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026984/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 06/08/2019 a 06/08/2021, a Professora **NATÁLIA NOGUEIRA SARAIVA**, Matrícula 2049688, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 949 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026864/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 22/08/2019 a 22/08/2021, a Professora **BYANKA PORTO FRAGA**, Matrícula 3578633, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 950 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027002/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 13/04/2019 a 13/04/2021, o Professor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Matrícula 1694171, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1090 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021;

considerando o que consta no processo n.º 23113.019219/2021-94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/09/2021 à 14/12/2021, à servidora **LUCIANE MORENO STORTI DE MELO**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1897681, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar cursos, a distância, de Vigilância em Saúde e Bioestatística, pela Faculdade Metropolitana, com sede na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1095 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025735/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/09/2021 à 15/12/2021, ao servidor **GILSON RAMBELLI,** Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 1612359, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para realizar curso, à distância, de Teorias Antropológicas, pelo EducaMundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1094 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020845/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 04/10/2021 e 24/12/2021, a servidora **PRISCILLA DAISY CARDOSO BATISTA,** Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2780179, lotada no Departamento de Medicina do Campus Lagarto, para realizar cursos, à distância, de Dançaterapia e Introdução às Práticas Integrativas e Complementares: Antroposofia Aplicada à Saúde, pelo Cursos Avante, com sede na cidade de Teresópolis, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1091 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.032425/2021-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **MARILLIA GUIMARAES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3248604, da Direção Geral Lagarto para o Serviço de Gestão de Pessoal - SEGEPE/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 951 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025879/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 02/08/2019 a 02/08/2021, a Professora **RAQUEL KOHLER**, Matrícula 2049456, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 952 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024381/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 09/07/2019 a 09/07/2021, o Professor **SADRAQUE ENEAS DE FIGUEIREDO LUCENA,** Matrícula Siape 1147652, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 953 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor para classe D IV.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025654/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe D III para o nível 01 da classe D IV (D 304 para D 401), referente ao interstício de 04/02/2019 a 04/02/2021, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ÉRICA DE OLIVEIRA JARSKE**, Matrícula 1543891, lotada no Colégio de Aplicação..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 954 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025547/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 24/02/2019 a 24/02/2021, a Professora **TEREZA RAQUEL RIBEIRO DE SENA**, Matrícula 2771483, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 955 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025234/2021-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 09/04/2019 a 09/04/2021, a Professora **MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO**, Matrícula 2015751, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 956 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017566/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 21/08/2019 a 21/08/2021, o Professor **FREDERICO ALBERTO DE OLIVEIRA**, Matrícula 2312170, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 957 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028589/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 22/08/2018 a 22/08/2020, a Professora **HELOÍSA DE MELLO**, Matrícula 1324392, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 958 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027573/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 02/07/2019 a 02/07/2021, o Professor **AUGUSTO DA SILVA**, Matrícula 1712579, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 959 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025297/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 04/05/2019 a 04/05/2021, o Professor **JOSÉ ELERTON SECIOSO DE ABOIM**, Matrícula SIAPE 3187291, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 960 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021818/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 02/07/2019 a 02/07/2021, o Professor **OTÁVIO LUIZ CABRAL FERREIRA**, Matrícula SIAPE 287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 961 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.024795/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 26/07/2021, do nível 02, da classe de Assistente A, para o nível 01, da classe de Adjunto C (4 502 para 6 601), da Professora **BERNADETE DE LOURDES DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2156330, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 962 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031790/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências Médicas, a partir de 01/09/2021, o Professor **EDUARDO HENRIQUE SENA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2420867, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 963 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022770/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 24/08/2019 a 24/08/2021, o Professor **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, Matrícula 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 964 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025686/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 09/08/2019 a 09/08/2021, o Professor **JOSÉ MIRABEAU DE OLIVEIRA RAMOS,** Matrícula SIAPE 1151857, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 965 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025098/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 23/07/2019 a 23/07/2021, o Professor **MARCELO ALVES BRAZIL**, Matrícula 1280717, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 966 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho n° 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021838/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 21/07/2019 a 21/07/2021, o Professor **MILAN LALIC**, Matrícula SIAPE1502254, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 967 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023695/2021-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ISABEL DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1116225, lotada no Colégio de Aplicação admitida em 03/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 968 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Altera Carga Horária de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.031145/2021-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais do Técnico de Tecnologia da Informação **THYAGO DE OLIVEIRA MANHÃES REIS**, matrícula SIAPE n° 2147629, lotado na Coordenação de Sistemas da Superintendência da Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 23/2021/CONSU

Aprova o Regimento Interno do Centro de Educação Superior a Distância (CESAD).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Sergipe instituiu, em 2006, o Centro de Educação Superior a Distância, consolidado pela Resolução nº 49/2006/CONSU;

CONSIDERANDO o disposto nos dispositivos estatutários e regimentais gerais da UFS, nos artigos Art. 97, 98 e 99 da Resolução nº 40/2018/CONSU que tratam dos Órgãos Suplementares;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar internamente a estrutura organizacional, diretiva e de funcionamento do referido Centro;

CONSIDERANDO o parecer da relatora **Consª THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO** ao analisar o processo nº 23.419/2021-87;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), de acordo com os Anexos que integram a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 969 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032296/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, **LUCIO VINICIUS ARAGÃO SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2244684, lotado na Divisão de Manutenção Patrimonial do Departamento de Asseio e Conservação, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 04/09/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 970 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014819/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2046980, lotada no Hospital Universitário de Lagarto, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 03/05/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Economia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1084 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova alteração do prazo final para publicação pelas coordenações de curso dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1 e instituído o período para realização das bancas de heteroidentificação e junta médica para Pessoas com Deficiência (PCD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Resolução 24/2021/CONEPE que estabelece procedimentos sobre Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A Resolução 23/2021/CONEPE que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da UFS.24/2021/CONEPE;

O Termo de Ajustamento de Conduta do MPF/SE nº 001/2020 onde a UFS deve implementar, em todos os processos seletivos de ingresso de alunos para graduação e pós-graduação nos quais haja reserva de vagas para a população de pretos, pardos e indígenas (PPI), de comissão de heteroidentificação para fins de avaliação de autodeclaração do candidato.

A decisão da Comissão de Pós-graduação (CPG) em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2021;

O Memorando Eletrônico n° 182/2021 - COPGD de 08 de setembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o anexo da portaria 453 de 13 de abril de 2021- GR o qual passa a vigorar conforme o anexo desta, readequando o calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS para o período letivo 2021.2, conforme consta no anexo.

Art. 2º Fica alterado o prazo final para publicação pelas coordenações de curso dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1 para 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica instituído o período de 17 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 para realização das bancas de heteroidentificação e junta médica para Pessoas com Deficiência (PCD), referente ao processo seletivo para entrada em 2022.1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial a Portaria Nº 1026 de 20 de agosto de 2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Anexo a Portaria nº 1084 de 09 de setembro de 2021.

PERIODO 2021.2

A data de realização do EPLE 2021.2 será definida pela comissão coordenadora do Exame de Proficiência em Lingua estrangeira -EPLE.

JULHO

19 a 23: Publicação da oferta de turmas 2021.2 no SIGAA

26 a 28: Matricula institucional 2021.2

29: Convocação de excedentes

30: Matricula institucional de excedentes

26 a 30: Matricula institucional de alunos especiais de outras instituições

AGOSTO

02 e 03: Matricula online em turmas

02 a 13: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2021.2 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

04 e 05: Periodo de Análise de matricula pelos orientadores

06 e 07: Segunda fase da matricula online em turmas

09 e 10: Periodo de Análise da segunda fase de matrícula pelos orientadores

16: Início do periodo letivo 2021.2

16 a 20: Analise final da Matricula pelos coordenadores

SETEMBRO

08 a 20: Periodo para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2022.1.

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2022.1 submetidos no periodo de 08 a 20 de setembro.

OUTUBRO

04 a 08: Trancamento online de turmas 2021.2

11 a 15: Análise das solicitações de trancamento pelos orientadores

18 e 22: Análise das solicitações de trancamento pelos colegiados

NOVEMBRO/DEZEMBRO

01/11 a 21/12: Periodo para consolidação de turmas de 2021.2

27/11: Término do periodo letivo 2021.2

29/11 a 18/12: Periodo para reposição de aulas de 2021.2

17/12: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1

JANEIRO/FEVEREIRO

17/01 a 11/02: Realização das bancas de heteroidentificação e junta médica para pessoas com deficência (PCD) referente ao processo seletivo para entrada em 2022.1

PERIODO 2022.1

FEVEREIRO DE 2022

21 a 25: Provável período de matrícula institucional 2022.1

MARÇO DE 2022

07: Provável início do período letivo 2022.1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1085 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Penaliza empresa com suspensão temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.018828/2021-78, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 14/06/2021;

o despacho do Procurador Federal, folhas 78 a 81 do processo 23113.018828/2021-78,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.896.962/0001-21**, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais devido a não atualização do cadastro no sicaf, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto nos itens 17.2 e 17.2.5 do termo de referência/edital do Pregão Eletrônico nº 92/2019/UFS

Art. 2° - Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 53 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO Nº 053/2021- CONVÊNIO 2519.037/2021

Extrato do Convênio nº 2519.037/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Associação Brasileira de Estudos das Abelhas- A.B.E.L.H.A , CNPJ 21.153.170/0001-86. Objeto: Ações Conjuntas para a execução do Projeto "Protagonistas da Escola Verde: Experiência de aprendizagem em Ecologia e Educação científica no ensino médio". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022. Data de Assinatura: 12/08/2021.

Código de Verificação:03705bb1b5
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 09/09/2021 - DECAT 11.21.08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 10 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa membros para compor a comissão de planejamento de Contratação de Empresa de Manutenção de Registradores Biométricos para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME n° 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de Contratação de Empresa de Manutenção de Registradores Biométricos para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Técnico - **Sigelman Silva de Araújo**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 54 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO Nº 054/2021- DE CONVÊNIO Nº 2520.038/2021

Extrato do Convênio nº 2520.038/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, CNPJ 00.348.003/0001-10. Objeto: Concessão de Estágio Curricular. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2021 a 12/08/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, O Chefe-Geral, Sr. Marcus Aurélio Soares Cruz e a Chefe-Adjunto em exercício, Sra. Janaína Chaves Ferreira, pela EMBRAPA

Código de Verificação:27235ba213
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 09/09/2021 - DECAT 11.21.08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1086 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Penaliza empresa com suspensão temporária

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.015892/2021-04, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 22/07/2021;

o despacho do Procurador Federal, folhas 123 a 126 do processo 23113.015892/2021-04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão à empresa **DENTAL HIGIX Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 26.240.632/0001-16**, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, por não cumprimento da entrega dos materiais, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto nos itens 13.2 e 13.2.5 do termo de referência/edital do Pregão Eletrônico nº 102/2019/UFS.

Art. 2° - Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 55 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO Nº 055/2021- CONVÊNIO Nº 2521.039/2021

Extrato do Convênio nº 2521.039/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, CNPJ 58.069.360/0001-20. Objeto: Conceder Estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação e Sistemas de Informação da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/08/2021 a 15/08/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a representante, Sra. Maria Magali Bredariol, pela Stefanini.

Código de Verificação:8347d1d69d
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 09/09/2021 - DECAT 11.21.08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1103 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.032688/2021-84,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Auxiliar em Administração **FRED AMADO MARTINS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1101164, do Comitê de Governança Institucional - CIG para a Secretaria de Governança Institucional - SGI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1104 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.032687/2021-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Secretária Executiva **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1844011, da Comisssão de Apuração de Acumulação de Vínculos - CAAV/PROGEP para a Secretaria de Governança Institutcional - SGI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1087 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa representantes para a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1.082/GR, de 1º de setembro de 2021, que constituiu a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE);

o Processo Eletrônico nº 23113.031644/2021-45/UFS de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados para compor, junto com os demais integrantes já designados pela Portaria nº 1.082/GR, a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE):

I. **Erick Silva De Sá**, técnico em eletrotécnica e chefe da Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DIGEN);

II. **Milthon Serna Silva**, professor e Assessor do Reitor;

III. **Ulysses de Brito Cruz**, Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento

(PROPLAN).

IV. **Genésio Tâmara Ribeiro**, professor e Coordenador do Núcleo de Gestão Ambiental - NGA

Art. 2º A CICE desenvolverá seus trabalhos até 30.04.2022, nos termos do art. 5º da Portaria nº 1.082/GR, de 1º de setembro de 2021, que a constituiu.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1088 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Anexo da Portaria nº 1059/2021/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de ajustes no quadro demonstrativo da estrutura organizacional da Universidade Federal de Sergipe para disposição no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG),

e, considerando ainda o Memorando Eletrônico nº 40/2021/GVR;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria do Gabinete do Reitor de nº 1059, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Universidade Federal de Sergipe para efeito de ajustes de nomenclaturas e distribuição de cargos e funções, mantendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1092 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga prazo estipulado na Portaria 970/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a portaria 928/2021 GR/UFS a portaria 782/2021 GR/UFS

e, considerando ainda o Memorando Eletrônico nº 216/2021 PROGEP/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 24 de setembro de 2021, o prazo estipulado para conclusão do trabalho do Grupo de Trabalho para Retomada Segura das Atividades Presenciais - GTRSAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1093 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Delega, em caráter excepcional, a função de presidência das solenidades para outorga de grau aos concludentes habilitados nos respectivos cursos de graduação, aos Diretores de Campus e de Centro, da Universidade Federal de Sergipe.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o artigo 136 do Regimento Geral (Resolução nº 01/79/CONSU);

o artigo 19 das Normas de Cerimonial (Resolução nº 50/2014/CONSU);

o Memorando Eletrônico nº 163/2021 - PROGRAD, de 09 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar, em caráter excepcional, aos Diretores de Campus e de Centro, da Universidade Federal de Sergipe, a função de presidência das solenidades presenciais para outorga de grau aos concludentes habilitados nos períodos letivos 2019.2, 2020.1 e 2020.2, em seus respectivos cursos de graduação.

Art. 2º - A outorga do grau deve observar, impreterivelmente, os relatórios enviados pelo Departamento de Administração Acadêmica, que identifica os graduandos dos respectivos períodos letivos, habilitados a colar o grau.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 81 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021090/2021-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2520.038/2021-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, através do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Tabuleiros Costeiros-CPATC, tem como objeto a concessão de Estágio Curricular aos alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 82 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026425/2021-17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2521.039/2021-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 8425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios-CENEUFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A tem como objeto Concessão de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório aos alunos dos cursos de graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação e Sistemas de Informação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1105 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS do semestre letivo de 2021.1 para os Campi de Aracaju, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória e São Cristóvão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução 5/2015/CONEPE de 6/3/2015;

o memorando nº 114/2021/COPAC;

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o semestre letivo de 2021.1, conforme o seguinte calendário:

I) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: **a partir de 13 de setembro de 2021**;

II) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: **até 12 de novembro de 2021**;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 11 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Designa membros para compor a comissão de planejamento de Contratação de Suporte e Manutenção do Sistema Integrado de Bibliotecas - Pergamum para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME n° 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de Contratação de Suporte e Manutenção do Sistema Integrado de Bibliotecas - Pergamum para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Selma da Silva Santos**
- Integrante Técnico - **Fernanda Almeida Passos**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1106 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Cria a Comissão para Apoio Técnico da Fiscalização dos Contratos 72/2017, 85/2017 e 06/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico n° 96/2021 - INFRAUFS, de 10 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão para apoio técnico da fiscalização dos contratos 72/2017, 85/2017 e 06/2018 referentes à revitalização dos Prédios das Unidades da UFS, para subsidiar os trabalhos da gestão dos contratos.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- Marcus Paulo Rosa Barbosa, SIAPE nº 1642842.
- Leonardo Teixeira Rocha, SIAPE nº 1902843.
- Vanyldo Bernardino de Oliveira Júnior, SIAPE nº 2141008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR